

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO 01/2022
QUE DECLARA LUTO NA CONFEDERAÇÃO SUL-AMERICANA DE FUTEBOL (CONMEBOL)
PELO FALECIMENTO DO SENHOR EDSON ARANTES DO NASCIMENTO
"PELÉ"**

Luque, 29 de dezembro de 2022.

EM VISTA DE:

O falecimento no dia de hoje, quinta-feira 29 de dezembro de 2022, do senhor Edson Arantes do Nascimento "Pelé", o maior jogador do futebol brasileiro, sul-americano e mundial.

A necessidade de prestar uma merecida homenagem ao homem que encarnava as melhores virtudes e qualidades do futebolista sul-americano.

CONSIDERANDO:

Que Pelé representa os mais elevados valores do futebol sul-americano: o talento transbordante e único; a dedicação total para alcançar a excelência esportiva; a honra e a conduta impecável que um esportista deve inspirar em crianças e jovens.

Que Pelé encarna o mais essencial, a identidade e o DNA do esporte de nosso continente, sendo um exemplo para gerações de brasileiros e sul-americanos ao longo de quase sete décadas.

Que Pelé é, definitivamente, sinônimo do bom futebol, do qual se pratica com alegria e nobreza.

Que seu nome conduziu o Brasil e a América do Sul aos picos mais altos do esporte mundial.

Que a tristeza deste acontecimento enluta todos os membros desta Confederação.

Por esta razão;

A CONFEDERAÇÃO SUL-AMERICANA DE FUTEBOL (CONMEBOL)

RESOLVE:

1. **DECLARAR** luto pelo falecimento do Senhor Edson Arantes do Nascimento "Pelé" por cinco dias, de 29 de dezembro de 2022 a 3 de janeiro de 2023.
2. **PROVIDENCIAR** que, durante o período de luto, as bandeiras da Confederação Sul-Americana de Futebol (CONMEBOL) sejam içadas a meia haste.
3. **DISPOR** um minuto de silêncio antes do início de cada partida de futebol a ser disputada até o final das oitavas de final da CONMEBOL Libertadores e da CONMEBOL Sudamericana 2023.
4. **EXORTAR** as associações membros da confederação sul-americana de futebol (Conmebol) a prestar a homenagem correspondente ao senhor Edson Arantes do Nascimento "Pelé" durante o período de luto.
5. **COMUNICAR** a quem corresponda e arquivar.



José Astigarraga
Secretário-Geral



Alejandro Domínguez W-S
Presidente